

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ




- LEI Nº 1 227, de 18 de MAIO de 1 965 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôr
do com o que decretou a Câmara Municipal,
em sessão realizada no dia 12/5/965, PRO
MULGO a presente lei:-----

Art. 1º - É declarada de utilidade pública o "ASI
LO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULO", com sede nesta cida
de.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


(Pedro Fávares)
PREFEITO MUNICIPAL